



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

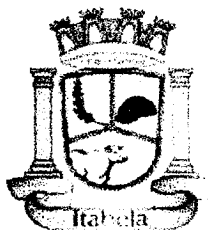
Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-2019

OBJETO: Reconstrução da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>; alteração no sistema de TV câmara para transmissão on-line das sessões legislativas; inclusão do link de acesso ao portal e-tcm para consulta pública; alteração na página transparência (inclusão de link de acesso à dados relativos a receita, despesa, contratos e licitações, Leis municipais; Criação de contas de e-mail oficial para os parlamentares; contratação de hospedagem do site para o período de 11 meses.

Exercício: 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa de Licitação:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2019.
Do:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Assunto:	Solicitação de Dispensa de licitação, conforme planilha abaixo com suas especificações e quantitativos.		

Ao Ilmº Sr.

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

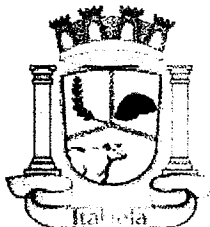
Fonte: 0

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QUANTIDADE MESES
Serviço de hospedagem da página oficial da câmara municipal de itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.	MENSAL	11

Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d32fda62-dcb1-448f-a0ba-e3e8f8a041a3

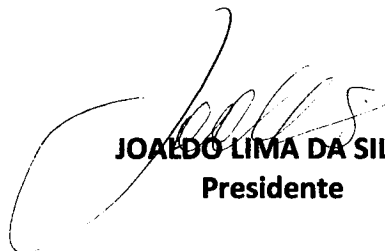
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

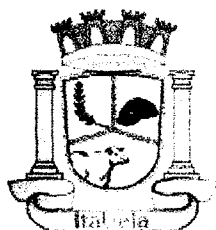
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2019.
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

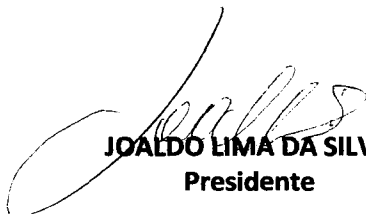
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta/orçamentos em anexo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS PROPOSTA

**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS
04865230556**

EXERCÍCIO: 2019



ORÇAMENTO

CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	05/02/2019
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

PRODUTO	SUBTOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR , COM GERENCIAMENTO DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES POR 11 MESES PARA O PERÍODO DE 10/02/2019 A 10/01/2020.	R\$ 2.750,00
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL, POR 11 MESES PARA O PERÍODO DE 10/02/2019 A 10/01/2020.	R\$ 5.500,00
TOTAL:	R\$ 8.250,00



Rafael Gilead
Rafael Gilead - Diretor de Criação
Provoq Comunicação
CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
Tel.: 73 9 8126-4594

[Handwritten signature]



**NIERO
DESIGN**

Rogério Niero da Conceicao
CNPJ 15.617.064/0001-03

Tv Da Liberdade, 37 B, Casa, Centro, Eunapolis, BA, CEP 45820-108
(73) 3261-5270 - rogerioniero@live.com

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Vereadores de Itabela

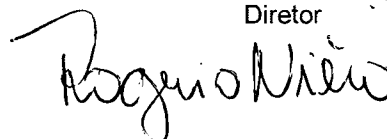
Cidade: Itabela

Telefone: 73 3270-2356

SERVIÇO	SUBTOTAL
1. Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da câmara municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciamento de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores por 11 meses para o período de 10/02/2019 a 10/01/2020.	R\$ 300,00 por mês
2. Manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP MySQL com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal por 11 meses para o período de 10/02/2019 a 10/01/2020.	R\$ 454,00 por mês
TOTAL: R\$ 754,00 /mês	

Eunópolis, 05 de Fevereiro de 2019

Rogério Niero
Diretor





ORÇAMENTO

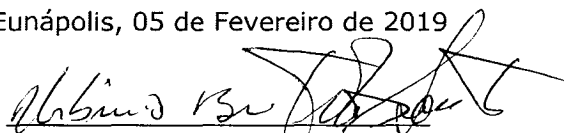
Brito Santos Comunicações e Publicidades Ltda
CNPJ 12.652.562/0001-07
Fones: (73) 9 9111-2313 / (73) 9 8158 2860
nossacara2005@gmail.com


Serviços

- Prestação de serviço de hospedagem da página oficial da câmara municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciamento de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores por 11 meses para o período de 10/02/2019 a 10/01/2020;
- Manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP MySQL com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal por 11 meses para o período de 10/02/2019 a 10/01/2020.

Total	R\$ 760,00 / mensais
-------	----------------------

Eunápolis, 05 de Fevereiro de 2019


Urbino Brito - Diretor


EST. 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.836.774/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVOQ COMUNICACAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**
- 58.11-5-00 - Edição de livros**
- 58.13-1-00 - Edição de revistas**
- 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários**
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários**
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
- 73.19-0-03 - Marketing direto**
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO ANDAR 1
---	----------------------	-------------------------------

CEP 45.820-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO provoq@provoq.com.br	TELEFONE (73) 3281-9104
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2019 às 11:10:13 (data e hora de Brasília).



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556

Nome do Empresário

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

Nome Fantasia

PROVOQ COMUNICACAO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

1472257014

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

048.652.305-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.836.774/0001-27

NIRE

29-8-0363248-1

Endereço Comercial

CEP

45820-090

Logradouro

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Número

765

Complemento

ANDAR 1

Bairro

CENTRO

Município

EUNAPOLIS

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

08/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividade Principal (CNAE)

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Ocupações Secundárias

Operador(a) de marketing direto, independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Editor(a) de jornais diários independente

Editor(a) de jornais não diários independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

73.19-0/03 - Marketing direto

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

58.11-5/00 - Edição de livros

58.13-1/00 - Edição de revistas

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio



Instalador(a) de painéis publicitários, independente	administrativo não especificados anteriormente
Instalador(a) de rede de computadores, independente	43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Comerciante independente de miudezas e quinilhariarias	61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente	47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
	63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME79825932

Número do Identificador
21836774000127

Data de Emissão
23/01/2019

TÍTULO ELEITORAL

DENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

19/08/1991

Nº INSCRIÇÃO

1336 1251 0515

ZONA

203

SEÇÃO

0249

MUNICÍPIO/UF

EUNÁPOLIS/BA

DATA DE EMISSÃO

09/05/2018

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente do TSE-BA

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018

RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

Inscrição: 1336 1251 0515

UF: BA Zona: 0203 Seção: 0249

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM DO LIMA DA SILVA - 28/09/2019 10:36:28
Acesso em: http://ctm.br.gov.br/epi/validador.seam Código do documento: 432f6b62-dc61-448f-a0ba-c3818a041a3

POLEGAR DIREITO

Rafael Gilead Brito Neves Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1472257014 SSP BA

CPF 048.652.305-56 DATA NASCIMENTO 19/08/1991

FILIAÇÃO
MOACIR DAS NEVES SANTOS
EDILENE ALVES BRITO SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 05068369981 VALIDADE 25/05/2020 HABILITAÇÃO 28/10/2010

OBSERVAÇÕES

Rafael Gilead Brito Neves Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL EUNAPOLIS, BA DATA EMISSÃO 07/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Luis Maurício Bendoricchio Diretor Geral
82526328875
BA708922413

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1152335627

PROIBIDO PLASTIFICAR
1152335627

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**
CNPJ: **21.836.774/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:24 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **F0C2.A0DF.1137.0342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190244075

RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
122.550.609	21.836.774/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

Av. Conselheiro Luiz Viana, 228 Térreo - Centr

EUNÁPOLIS - BA - CEP: 45820-131

FONE(S): 73 3261-5009 CNPJ/MF: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Informações Protegidas por Sigilo Fiscal

Nº 000142/2019

Nome/Razão Social: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**

Nome Fantasia: **PROVOQ COMUNICAÇÃO**

Inscrição Municipal: **9670049**

CPF/CNPJ: **21.836.774/0001-27**

Endereço: **AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N CENTRO
EUNÁPOLIS - BA - CEP: 45820-000**

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei n.º 764/2010 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal N.º 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da emissão.

Esta Certidão foi emitida em 29/01/2019 com base no Código Tributário Nacional.

Código de controle da certidão: **7100244222**

Confira a autenticidade desta certidão no site: <https://eunapolis.saatri.com.br/>



EmissorCLEO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Superintendência de Tributos e Arrecadação
Eunápolis - BA

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21836774/0001-27
Razão Social: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
Nome Fantasia: PROVOQ COMUNICACAO
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 765 1 AND / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019

Certificação Número: 2019012403352748342290

Informação obtida em 05/02/2019, às 15:45:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPUBLICA DE BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.836.774/0001-27

Certidão nº: 166660919/2019

Expedição: 23/01/2019, às 12:06:23

Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.836.774/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS ALVARÁ

EXERCÍCIO: **2018** ALVARÁ Nº: **00148**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA: **FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - T.F.F**

RAZÃO SOCIAL: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**

CPF / CNPJ: **21.836.774/0001-27**

NOME FANTASIA: **PROVOQ COMUNICAÇÃO**

ENDEREÇO: **AV. DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO - EUNÁPOLIS - BA - CEP: 45820000**

CÓDIGO ATIVIDADE: **5819100** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9670049**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: **Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **PAGAR A TFF TODO DIA 30 DE JANEIRO DE CADA ANO**
SOLICITAR NOVO ALVARÁ QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU ATIVIDADE

RESTRICÇÕES: ****** AFIXAR EM LOCAL VISIVEL ******

NR. AUTENT.: VALOR TRIBUTO: **R\$ 0,00**

DATA EMISSÃO: **22/01/2018** VÁLIDO ATÉ: **INDETERMINADO**

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
GESTOR DE NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
Superintendente de Tributos e Arrecadação
Decreto Nº 6.266 / 2017

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

[Handwritten signature]

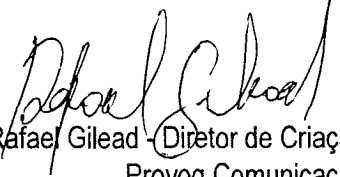


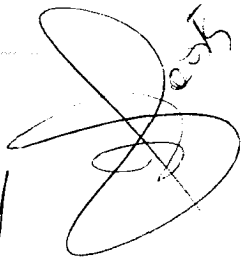

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

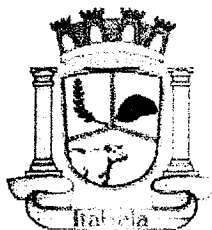
CLIENTE	Câmara Municipal	DATA	05/02/2019
CIDADE	Itabela	TELEFONE	73 3270-2356

PRODUTO	SUBTOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR , COM GERENCIAMENTO DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES POR 11 MESES PARA O PERÍODO DE 10/02/2019 A 10/01/2020.	R\$ 2.750,00
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL, POR 11 MESES PARA O PERÍODO DE 10/02/2019 A 10/01/2020.	R\$ 5.500,00
TOTAL: R\$ 8.250,00	




 Rafael Gilead - Diretor de Criação
 Provoq Comunicação
 CNPJ: 21.836.774/0001-27 - Eunápolis / BA
 Tel.: 73 9 8126-4594



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1fa62-dc01-448f-a0ba-c3e88a041a3

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Assunto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

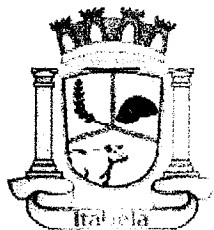
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: d32fda62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Assunto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

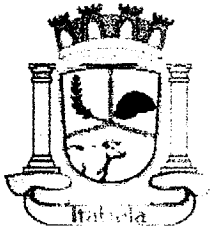
Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 14/2019**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 07/2019** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

PARECER JURÍDICO Nº 14-2019

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

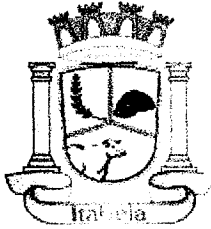
II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.licm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d32fda62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

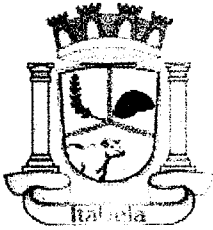
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1fa62-dc01-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

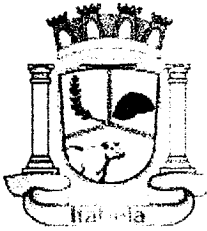
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Assunto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Senhor Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com os documentos em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e-com.ba.gov.br/epp/validaDoc.sesam> Código do documento: 432fda62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

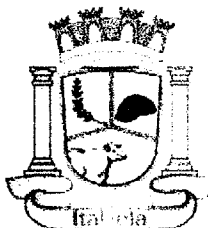
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 07/2019**, que contém a proposta de contratação da empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", para prestação dos serviços acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 07/2019**, em anexo.

Atenciosamente,


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 432f1fa62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14/2019	Dispensa:	07/2019
Referência:	DISP 07/2019	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2019.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br , com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal.

PROPONENTE: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta de contratação de empresa para prestação dos serviços especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de contratação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”, dispõe dos serviços ora solicitados,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

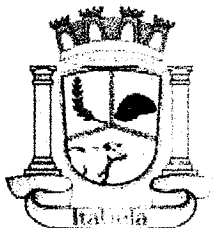
satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação

Gerdione Muniz dos Santos
GERDIONE MUNIZ DO SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Rômildo Souza de Oliveira
RÔMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Vanda de Cassia Santana Costa
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e-tem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: 432fda62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

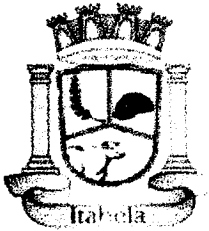
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14/2019	Dispensa:	07/2019
Referência:	DISP 07/2019	Local e Data:	Itabela-BA, 19 de Fevereiro de 2019

Aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação empresa para a contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal., apresentados pela empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


GERDIONE MUNIZ DO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação



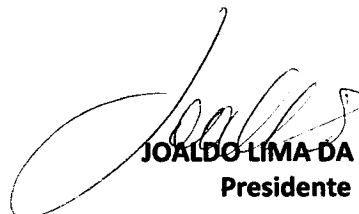
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

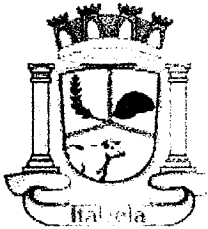
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 14/2019, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “**contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal**”, da empresa “**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **21.836.774/0001-27**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa de Licitação:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

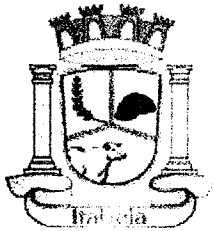
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação n° 07/2019**, referente à contratação da empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)**, com fundamento nos artigos 24 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação n° 07/2019**, para contratação da empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e818a041a3

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para prestação de Serviço de hospedagem da página oficial da Câmara Municipal de Itabela sob endereço eletrônico <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>, com gerenciador de contas de e-mails dos parlamentares e diversos setores; manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de conteúdo PHP Mysql com backup de segurança diário das informações armazenadas no banco de dados do portal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

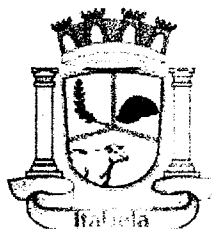
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556" para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.


GARDIONE MUNIZ DO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Membro da Comissão de Licitação

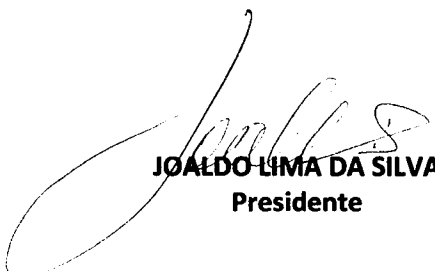


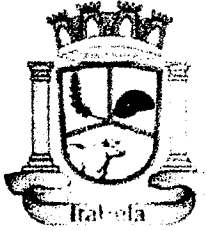
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 765, Centro, Eunapolis- BA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.836.774/0001-27, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 07/2019**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07-2019

● ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ Nº: 21.836.774/0001-27

VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)

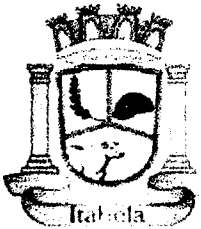
VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO:

● UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
FONTE: 0


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14-2019	Dispensa:	07-2019
Referência:	DISP 07-2019	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 07/2019**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 20/02/2019, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1fa62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2019

DISPENSA DA LICITAÇÃO: 07-2019

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal

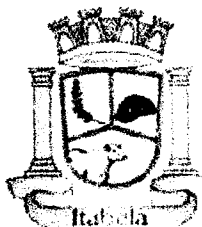
ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 20 de Fevereiro de 2019.


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d32f1a62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	14/2019	Dispensa:	07/2019
Referência:	DISP 07/2019	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 14/2019** da Empresa "**RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**", referente a **Dispensa de Licitação nº 07/2019**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (**www.camaraitabela.ba.gov.br**), no dia 20/02/2019, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 28/03/2019 10:36:26
Acesse em: <http://e.ican.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d32fda62-dcb1-448f-a0ba-c3e8f8a041a3

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira - 20 de Fevereiro de 2019 - Ano - Nº 544

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato de Publicação da Dispensa de Licitação nº: 06-2019.**
Contratado: CPL Armarinho e Papelaria Eireli .
- **Extrato de Publicação da Dispensa de Licitação nº: 07-2019.**
Contratado: Rafael Gilead Brito Neves Santos.
- **Extrato de Publicação do Resumo do Contrato da Dispensa de Licitação nº: 06-2019.** Contratado: CPL Armarinho e Papelaria Eireli .
- **Extrato de Publicação do Resumo do Contrato da Dispensa de Licitação nº: 07-2019.** Contratado: Rafael Gilead Brito Neves Santos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EHY7CTT9OL8QSUCS5QGPA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07-2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CONTRATADO: **RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556**
CNPJ Nº: **21.836.774/0001-27**

VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
FONTE: 0


GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2019


JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EHY7CTT9OLI8QSUCS5QGPA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-2019

DISPENSA DA LICITAÇÃO: 07-2019

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

**CONTRATADO: RAFAEL GILEAD BRITO NEVES SANTOS 04865230556
CNPJ: 21.836.774/0001-27**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOB ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br), COM GERENCIADOR DE CONTAS DE E-MAILS DOS PARLAMENTARES E DIVERSOS SETORES; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PHP MYSQL COM BACKUP DE SEGURANÇA DIÁRIO DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NO BANCO DE DADOS DO PORTAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 20 de Fevereiro de 2019.

Gerdione Muniz dos Santos
GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2019

Joaldo Lima da Silva
JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EHY7CTT9OLI8QSUCS5QGPA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL